



Santana de Parnaíba, 9 de janeiro de 2026.

De: Procuradoria Jurídica
Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 15/2025

Proposição: PROJETO DE LEI nº 179/2025

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: " Altera dispositivos da Lei nº4.301/2024."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Retorno

Ação Realizada: Sanção

Descrição:

Projeto de Lei aprovado em única discussão e votação na 1ª Sessão Ordinária (por força do Requerimento de Urgência Especial), de 04 de fevereiro de 2025.

Lei nº 4.309, de 05 de fevereiro de 2025, publicada na Imprensa Oficial - edição nº580 de 14/02/2025.

Próxima Fase: Arquivo

Fabiana Bonifácio
Procuradoria Jurídica



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 38003300370039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 38003300370039003A005400

Assinado eletronicamente por **Fabiana Bonifácio** em 09/01/2026 11:07

Checksum: **36905B21C599552DA1A79B9BAF8F04644433682541B253A09FCD70C806FA3ACB**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 38003300370039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.